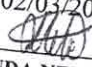


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 082/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/03/2020 a 02/04/2020.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 082 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 062 de 12 de fevereiro de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOÃO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade que seja feita a retificação no Decreto nº 062/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 062/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I. Onde se lê:

Diretor de Departamento

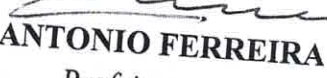
II. Leia-se:


Assessor de Gabinete II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121